



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP Quadrênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

Ata nº. 02/2025 – Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Colina/SP – Quadrênio 2021/2025.
Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de 2025, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sete de Setembro nº 606 no Centro em Colina/SP, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Quadrênio 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2025. A reunião foi presidida pela Sra. Marisabel Gonçalves Moreira Fertoni e contou com as participações da Engenheira de Alimentos gestora da Central Municipal de Alimentação, Sra. Aline Piai Paro Gharibian, da Nutricionista responsável pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, Sra. Mariane da Silva Fulaneti, da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Débora Helena Fernandes. A Sra. Marisabel iniciou a reunião apresentando aos conselheiros os recursos do PNAE, liberados de 6 de fevereiro a 9 de abril de 2025 no valor total de R\$ 202.560,75 (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) conforme relatório do FNDE- Fundo de Desenvolvimento da Educação:

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LIBERAÇÕES CONSULTAS GERAIS

Entidade.: 45.291.234/0001-73 - PREF MUN DE COLINA

Município.: COLINA - SP

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agencia	C/C
06/FEV/2025	001152	442,00	001	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
06/FEV/2025	001270	164,00	001	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
06/FEV/2025	001272	11.705,50	001	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
06/FEV/2025	001271	10.332,50	001	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
06/FEV/2025	001184	29.703,50	001	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
06/FEV/2025	001268	15.172,75	001	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
28/FEV/2025	001935	10.332,50	002	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
07/MAR/2025	002204	442,00	002	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
07/MAR/2025	002194	164,00	002	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
10/MAR/2025	002279	15.172,75	002	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
10/MAR/2025	002420	11.705,50	002	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
10/MAR/2025	002330	29.703,50	002	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
08/ABR/2025	004184	10.332,50	003	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
08/ABR/2025	004312	442,00	003	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
08/ABR/2025	004406	11.705,50	003	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
09/ABR/2025	004773	15.172,75	003	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
09/ABR/2025	004461	29.703,50	003	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
09/ABR/2025	004535	164,00	003	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	6762	0000103403
Total:		202.560,75					

Na sequência mostrou o Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro do Convênio da Alimentação Escolar do Estado para o exercício de 2025, no valor de R\$ 414.480,00 (Quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais) em cinco parcelas de R\$ 41.448,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Prosseguindo a Nutricionista Sra. Mariane tomou a palavra e falou sobre o número de refeições servidas diariamente aos alunos da Educação Infantil-integral (Creche, Berçário e Pré-Escola) são 5 (cinco) refeições sendo café da manhã/colação/almoço/lanche da tarde e jantar; do Ensino Fundamental- parcial são 3 (três) refeições sendo café da manhã/colação e almoço no período da manhã e tarde; do EJA- noturno 1 (uma) refeição, sendo jantar; aos alunos do Ensino Médio – integral (Escola Estadual e Escola Agrícola) são 4 (quatro) refeições diárias, sendo café da manhã/colação/almoço e lanche da tarde; a Escola Estadual-noturno 1 (uma) refeição, sendo jantar e atendendo 98 alunos da APAE com 2 (duas) refeições diárias, totalizando 11.940 refeições/dia para 3.285 alunos até a presente data. Aproveitando a palavra, a Sra. Mariane relatou que vem enfrentando diversos problemas com a qualidade dos hortifrúteis fornecidos por um dos prestadores de serviço. Informou que está tomando todas as providências cabíveis para solucionar a situação, mas destacou que, com o apoio do Conselho e da responsável pela Secretaria de Educação, terá mais força nas cobranças e exigências quanto ao cumprimento das obrigações contratuais. Diante disso, a Sra. Débora e a Sra. Marisabel se colocaram à disposição para colaborar com a fiscalização e acompanhar a próxima entrega dos hortifrúteis por parte desse fornecedor, com o objetivo de contribuir para a resolução do problema. A seguir a Sra. Aline comentou que irão fazer um teste de aceitabilidade com alunos para ver a possibilidade de introduzir a pitaya na merenda escolar, e também da produção de 2.100 (dois mil e cem) ovos de Chocolate e mais 25 (vinte e cinco) ovos de chocolate para alunos com alergia e intolerância alimentar, que foi entregue nos dias 15 e 16 de abril. Retomando a palavra a Nutricionista Mariane informou que estão formulando novos projetos para



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP
Quadrênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

as cozinhas das EMElS – Escolas Municipais de Educação Infantil, como POP'S – Procedimento Operacional Padronizado, que é uma das exigências da CRN. Seguindo a pauta a Sra. Débora apresentou o ofício direcionado ao Prefeito solicitando a convocação de Nutricionistas para compor o quadro técnico de Nutricionistas, conforme estabelece a Resolução CFN nº 465/2010 e em atendimento às diretrizes do PNAE, porém aguarda a elaboração de Projeto de Lei para ampliação de vagas para o cargo. Por fim, a Presidente informou que em breve entrará em contato com os membros CAE no grupo do WhatsApp para alinhar as visitas e fiscalizações *in loco*. Todos os presentes se colocaram disponíveis para dar seguimento as ações e assim a Sra. Marisabel agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim em Colina/SP, 23 de abril de 2025.

MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONI
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Quadrênio 2021/2025

DRIELI PESSIM
Oficial Administrativo